



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº025/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

*Concede como Honraria a
COMENDA 7 DE SETEMBRO à:
MARCELO ROCHA DA SILVA.*

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE,
APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO
ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.***

Art.1º Concede como Honraria a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, à **MARCELO ROCHA DA SILVA**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 29 DE AGOSTO DE 2023, APROVADO SEM EMENDAS NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA.

Pindoretama/CE, 30 de agosto de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.